INDICAÇÃO N. º 106/2026, em 03 de novembro de 2026.

REVAIR JOSE RODRIGUES, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Quinta Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que providencie estudos e a devida autorização para a implantação de um ponto de taxi no Bairro Jardim Campo da Baixada, Loteamento Claudia, na Rua Cláudio Francener.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação atende a uma reivindicação da população do Bairro Jardim Campo da Baixada, Loteamento Claudia, que necessita de um meio de transporte alternativo e acessível.

O bairro possui um grande número de moradores idosos, que encontram grande dificuldade em utilizar aplicativos de celular para chamar transporte por aplicativo como Uber, ficando muitas vezes sem opção de locomoção para consultas medicas farmácia, lotérica, mercado e outros compromissos do dia a dia.

A implantação de um ponto de taxi fixo na Rua Cláudio Francener trará mais segurança, comodidade e dignidade à população garantindo o direito de ir e vir, especialmente para aqueles que mais precisam, além de gerar oportunidade de trabalho para os taxistas do Município.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 03 de novembro de 2026.

REVAIR JOSE RODRIGUES
Vereador